



Processo n^o: **838785**

Natureza: Consulta

Consulente: Maria Helena Leal Castro, Secretária da Fazenda do Município de Juiz de Fora

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão do dia 29/02/2012

EMENTA: CONSULTA – GESTÃO FISCAL PÚBLICA – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO – MEIOS DE PUBLICIDADE – DIVULGAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO E POR MEIO DE PAPEL, EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO – OBRIGATORIEDADE – INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 4^o, § 2^o, E 8^o, § 2^o, DA IN/TCEMG 12/2008 – PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA E DA PUBLICIDADE.

- 1) A publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal da Transparência não dispensa a afixação por meio de papel, em locais de fácil acesso ao público.
- 2) A divulgação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária não pode ser realizada apenas em um local de maior afluxo de pessoas, devendo-se atender ao disposto nos artigos 4^o, § 2^o, e 8^o, § 2^o, da Instrução Normativa 12/2008.